



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 164, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA GESTOR E FISCAL DO CONVÊNIO ABAIXO ESPECIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III,

CONSIDERANDO o projeto de aquisição de equipamentos para agroindústria familiar, junto a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural.

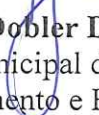
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, que o servidor público municipal, **MATEUS VEIGA DA SILVA** Chefe de Serviços de Máquina Matrícula 866/4. portador de cédula de identidade RG nº. 9112139135 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 042.403.390-90, fique responsável pela Gestão de acompanhamento do Convênio com Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de março de dois mil e vinte e três.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
10/03/2023


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias

10 de 03 de 2023